



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE:

Clevelândia,

Ofício Nº

- LEI Nº 908 -

Súmula: Declara de utilidade pública a  
"SBIM - SOCIEDADE BENEFICIENTE  
IRMÃOS MENONITAS" de Clevelân-  
dia:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ:

- DECRETA -

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "SBIM - SOCIEDADE BENEFICIENTE IRMÃOS MENONITAS" Sociedade Civil que tem a sua sede social na Rua Padre Mário Gomes Bezerra nº 401, na cidade de Clevelândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 07 DE OUTUBRO DE 1.980.

Jaime Mozzer.

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

Danilo Jose Bresolin.

1º SECRETÁRIO.